LEI Nº 2819/2016

"DÁ NOME À PRAÇA QUE MENCIONA."

A Presidente da Câmara Municipal, cumprindo obrigação imposta pelo Art. 53, § 7º da Lei Orgânica Municipal e Art. 189, § 7º do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça **"Nô Pedreiro"** a Praça localizada no cruzamento da rua Rio de Janeiro com a Travessa Zino Gomes, no bairro Gomes, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 19 de julho de 2016.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente